



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº 20/2018.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial referente à Recurso Federal destinado à Educação, Saúde e Assistência Social - AFM – Apoio Financeiro aos Municípios e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica e Lei Federal nº 4.320/64.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado receber verbas do Governo Federal – AFM Apoio Financeiro aos Municípios com uso exclusivo para a Educação, Saúde e Assistência Social.

Art.2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor global R\$ 164.079,46 (cento e sessenta e quatro mil, setenta e nove reais e quarenta e seis centavos) destinado a atender despesas diversas junto a educação, saúde e assistência social, conforme consta dos artigos adiante identificados.

Art.3º O crédito adicional especial de que trata a presente lei, será incorporado no Plano Plurianual PPA - Lei nº 1172 de 17 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentaria nº 1173 de 17 de outubro de 2017 e na Lei Orçamentária – LOA – Lei nº 1175 de 06 de novembro de 2017, tendo o Projeto Atividade, Elemento de despesa nas respectivas unidades orçamentárias, conforme constam nos arts.4º, 5º e 6º desta lei

Art.4º A abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, parte deste dar-se-á no valor de R\$ 49.223,84 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) e será destinado a ocorrer com despesas diversas junto ao Departamento da Educação do Orçamento vigente assim codificada:

Assd



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

02- Executivo

02.07- Departamento da Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610020 - Gestão do Ensino Básico

123610020.2.116 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30- Material de consumo.....	R\$41.223,84
3.3.90.36- Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 7.000,00
05- Transf.e Convênios Federais – Vinc..	
Total	R\$49.223,84

Art. 5º A abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, parte deste dar-se-á no valor de R\$ 82.039,73 (oitenta e dois mil, trinta e nove reais e setenta e três centavos) e será destinado a ocorrer com despesas diversas junto ao Fundo Municipal de Saúde do Orçamento vigente assim codificada:

02- Executivo

02.05- Fundo Municipal de Saúde

10301 – Atenção Básica

103010013- Gestão em Atenção Básica da Saúde

103010013.2.011 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30- Material de consumo.....	R\$41.039,73
3.3.90.32-Material bem e serviço para distribuição gratuita.....	R\$20.000,00
3.3.90.36- Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros– pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
05- Transf.e Convênios Federais – Vinc	
Total.....	R\$82.039,73

Art. 6º A abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, parte deste dar-se-á no valor de R\$ 32.815,89 (trinta e dois mil, oitocentos e quinze reais e

Ass



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

oitenta e nove centavos) e será destinado a ocorrer com despesas diversas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do Orçamento vigente assim codificada:

02- Executivo

02.02- Fundo Municipal de Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440011- Gestão da Assistência Comunitária

082440011.2.008 – Manutenção da Assistência Social

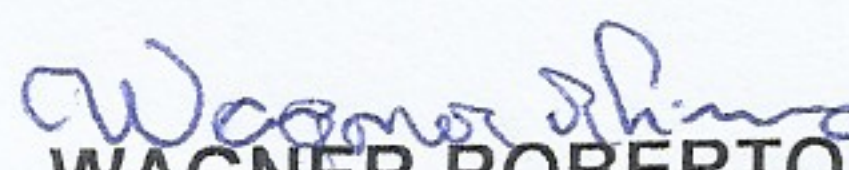
3.3.90.30-Material de Consumo.....	R\$20.000,00
3.3.90.32-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	R\$ 6.815,89
3.3.90.36-outros serviços de terceiros – pessoa física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39-outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
05- Transf.e Convênios Federais – Vinc	
Total.....	R\$32.815,89

Total GeralR\$164.079,46

Art. 7º Para a cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 4º, 5º e 6º dar-se-á em virtude do ingresso de recurso advindo do Governo Federal-fonte 05 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS e será utilizado o provável excesso de arrecadação que se verificará no corrente exercício, o que se dá com fulcro no inciso 2º, do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes.

Art.8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Platina, 09 de agosto de 2018.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente